



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0743, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de suplente para o cargo de Conselheiro Tutelar do 2º Conselho Tutelar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte, por suspensão sem remuneração pelo período de 60 (sessenta) dias de seu titular.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

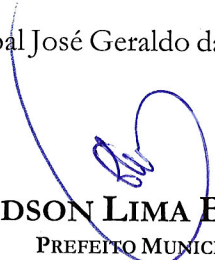
CONSIDERANDO a Resolução nº 41, de 27 de outubro de 2022, oriunda do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a qual dispõe sobre a convocação do Conselheiro Tutelar suplente **RONILDO ALVES DE OLIVEIRA**, tendo em vista a suspensão da Conselheira Tutelar titular **MARIA DE FÁTIMA MARTINS** de suas atividades laborais sem remuneração por 60 (sessenta) dias;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, interinamente, **RONILDO ALVES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 2002098065316 SSP/CE, inscrito no CPF nº 031.937.823-35, para o cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar do 2º Conselho Tutelar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de novembro de 2022, encerrando seus efeitos em data de 31 de dezembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
ao 1º de novembro de 2022.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL